

NORMAS GERAIS de FUNCIONAMENTO da PISCINA

1. O aluno deverá trazer obrigatoriamente fato de banho CPA, touca e chinelos. Todo o material deverá vir identificado, não existindo troca ou partilha de material;
2. O aluno que se apresente com doenças de pele, olhos, nariz ou ouvidos, lesões abertas, pensos, curativos de qualquer espécie ou tatuagens temporárias, não poderá frequentar a piscina, por razões de saúde, segurança, prevenção e higiene;
3. O aluno não deve consumir produtos lácteos antes da aula;
4. O E.E. do aluno que tenha estado recentemente doente ou indisposto deve informar a coordenadora da piscina desse facto, de modo a evitar acidentes que provoquem a contaminação da água. Se existir esse risco, o aluno não poderá frequentar a piscina;
5. Não é permitido ingerir qualquer tipo de alimentos ou bebidas, incluindo pastilhas, na zona da piscina e balneários;
6. Não é permitido entrar no lava-pés com calçado da rua ou sem a proteção adequada;
7. É obrigatório tomar duche antes de entrar na piscina;
8. Não é permitido o uso de cremes, maquilhagens, óleos ou outros produtos suscetíveis de alterar a qualidade ou características da água;
9. Não é permitido o uso de anéis, fios, brincos, entre outros, por razões de higiene e segurança;
10. Sempre que, por razões técnicas, de segurança ou higiene, não possam realizar-se as aulas de natação previstas, o CPA procurará sempre que possível substituí-las por outras atividades físicas, sem que haja lugar a reembolso, até um nº máximo de 4 dias por ano letivo;
11. A ocupação do plano de água terá lugar mediante a respetiva marcação das aulas curriculares e a definição dos horários das aulas de ACC. A organização das pistas deverá obedecer ao disposto nos respetivos mapas de aulas;
12. Após a aula, todos os alunos devem dirigir-se para o balneário para troca de roupa, devendo sair deste com a maior brevidade possível. (Não podem permanecer mais de 15m dentro do balneário após o término da sua aula);
13. As vagas de cada aula são limitadas, pelo que serão preenchidas por ordem de chegada da respetiva inscrição. Por razões imprevistas e/ou gestão de espaço, os horários apresentados podem sofrer alterações;

14. É proibida a permanência de quaisquer acompanhantes na área de acesso à piscina, exceto os acompanhantes de alunos da natação para bebés;
15. A idade mínima para a frequência da utilização livre é de 15 anos;
16. O número de utentes na utilização livre em simultâneo é limitado em função do número de pistas disponíveis para o efeito;
17. O uso de palas, barbatanas ou outros materiais próprios do utente na utilização livre, está condicionado ao facto de não constituir incómodo para os outros utentes;

A coordenação da Piscina